



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 005, de 10 de Março de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Servidor **CARLOS HARALDO LAYHER**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, conforme seu respectivo período aquisitivo 02 de maio de 2021 a 01 de Maio de 2022, e de gozo 29 Março a 12 de Abril do corrente e no período de 26 de Abril a 10 de maio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

Ver. GIOVANI FIORENTIN,
Presidente.

